

LEI Nº 1.181/02

Passa a denominar de QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO DE ASSIS RABELO a Quadra de esportes do distrito do Juazeiro de Baixo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Morada Nova, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado, doravante, de QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO DE ASSIS RABELO a Quadra de esportes do distrito do Juazeiro de Baixo.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 05 de Fevereiro de 2002.

Adler Primeiro Damasceno Girão Prefeito Municipal